



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
05/11/18

**INDICAÇÃO N° 340/2018**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de serem instalados abrigos, nos moldes já utilizados pela Prefeitura Municipal, nas duas paradas de ônibus localizadas na Avenida Vereador Jair de Souza, Condomínio Paineiras, no Loteamento Jardim Pau D'Alho, mais precisamente no Bloco G, n° 276, Bairro Nogueira, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos. Foto anexa.

## **JUSTIFICATIVA**

As paradas de ônibus para as quais solicita a instalação de abrigos têm um grande movimento de pessoas que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e escolas, dentre outros destinos.

Infelizmente, nos dias atuais, ficam essas pessoas sujeitas às intempéries, uma vez que não existe nos mencionados pontos um local adequado para o embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a instalação de abrigos, nos moldes daqueles já utilizados pela Prefeitura Municipal, nas citadas paradas de ônibus, é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam aguardar os coletivos com segurança, tranquilidade e comodidade.

Por ser justa a presente reivindicação este Vereador aguarda o seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.

  
**André Costa da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 340/2018

